



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 031/2024

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que providencie com urgência a substituição da placa indicativa do Centro de Convivência "Maria da Penha Rocha Couzi - Alegria de Viver", Guaçuí, ES.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância a substituição da placa indicativa do Centro de Convivência "Maria da Penha Rocha Couzi - Alegria de Viver", Guaçuí, ES, haja vista que é um local onde acontecem diversas atividades de caráter recreativo e institucional de Guaçuí, onde transitam cidadãos de nosso município como também de outros municípios que visitam nosso Centro de Convivência, necessitando de manutenção corretiva que é dever do poder público local.

A situação atual da placa indicativa do Centro de Convivência não permite nenhuma visualização, como vemos abaixo:



Diante de tal fatos e da necessidade urgente de manutenção da placa, peço especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 07 de outubro de 2024.

Renato Faria Nogueira
-Autor-

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.